



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 1390

SOLICITAÇÃO ao Governado do Estado de São Paulo de aprovação e envio dos recursos do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos (FUMTUR) para Jundiaí.

DEFIRO. OFICIE-SE

Presidente
09/08/16

CONSIDERANDO que a Lei Estadual n.º 16.283/2016 é uma grande iniciativa do Governo do Estado para contemplar os Municípios classificados como estância de qualquer natureza, de acordo com o art. 146 da Constituição do Estado de São Paulo, para o recebimento de auxílio, subvenções ou benefícios, com o objetivo de desenvolver programas de melhoria e preservação ambiental, urbanização, serviços e equipamentos turísticos;

CONSIDERANDO que ouve um grande investimento no município na área de turismo, como o turismo rural nas plantações de uvas e nas tradicionais adegas de Jundiaí, formadas por famílias de imigrantes que continuam o plantio e a fabricação do vinho de forma artesanal, a Festa da Uva, que atualmente possui grande reconhecimento estadual;

CONSIDERANDO, por fim, que estes recursos vindos do FUMTUR contribuirão na ampliação e desenvolvimento de mais projetos na área de turismo no Município de Jundiaí, que vem crescendo no cenário nacional,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, e ao Sr. Secretário de Estado de Turismo, Romildo Campello, de aprovação e envio dos recursos do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos (FUMTUR) para Jundiaí.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2016.

ELIEZER BARBOSA DA SILVA

'PROFESSOR ELIEZER'